

PORTARIA Nº 132/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	MARILIA ANTONELLI
CARGO	ASSESSOR DE PROJETOS
CPF	058.024.369-99
CNH/N°	04797856866

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa

refeito

FRB/ADM

Publicado no

601-01-199°

www.candoi.pr.gov.br